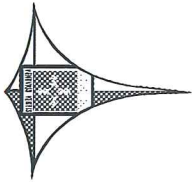


L I D O

Em 25 / 08 / 10

Assessoria do Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa**

**RQ 2118 /2010**

**REQUERIMENTO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Requer o encaminhamento de**  
**solicitação de informações à Secretaria**  
**de Estado de Saúde.**

*Eliana Pedrosa*  
Chefe da Assessoria do Plenário

Em 25 / 08 / 10

- Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e com seguida à Presidência;
- ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado;
- por intermédio da Comissão da Mesa Diretora, para deferimento.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fundamento nos art. 40 e 145 do Regimento Interno desta Casa, requereiro que sejam solicitadas a Senhora Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal a seguinte informação:

O quantitativo de médicos, por especialidade, alocados no Posto de Saúde do INCRA 08, na Região Administrativa de Brasília, para atendimento à população. Caso não haja disponibilidade de médicos na referida unidade de saúde, informar o motivo.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 2118 / 2010  
Fls. Nº 01 BPA

O art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal na atribuição das competências privativas da Câmara Legislativa, relaciona:

*“Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:*  
*.....*  
*XXXIII - encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa;*

Frequentemente recebemos reclamações quanto ao atendimento nas unidades de saúde do Distrito Federal. A carência de profissionais, equipamentos e remédios para o atendimento básico da população se reflete na rotina dos hospitais regionais, centros e postos de saúde.

Verificamos diariamente em notícias veiculadas nos jornais locais que as unidades de saúde apresentam grande deficiência de atendimento, inclusive com a falta de médicos no Posto de Saúde do Incra 08.

A situação é preocupante e a comunidade necessita ser informada com clareza, em curto espaço de tempo, sobre o que vem sendo feito ou providências que estão sendo tomadas para manutenção e o restabelecimento das mínimas condições necessárias para o atendimento.

ASSESSORIA DE PLANO RIO PROT. 204902010 10:43  
*Eliana Pedrosa*  
11928

Em vista disso, é importante que a Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputada ELIANA PEDROSA  
DEM

emmm

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2118 / 2010
Fis. Nº 02
BR